

36°30'21.70"W

36°29'3.75"W

36°27'45.80"W

36°26'27.85"W

36°25'9.90"W

36°23'51.95"W

8°39'39.53"S

8°40'57.47"S

8°42'15.42"S

8°43'33.37"S

8°44'51.32"S

8°46'9.27"S

8°47'27.22"S

8°48'45.17"S

8°39'39.53"S

8°40'57.47"S

8°42'15.42"S


8°43'33.37"S

8°44'51.32"S

8°46'9.27"S

8°47'27.22"S

8°48'45.17"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES — Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	LEGENDA IDENTIFICAÇÃO ■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Cidade e Núcleo Urbano	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA ■ Área de setores censitários urbanos ■ Estação ■ Ferrovia ■ Estrada ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ Unidade de Conservação ■ Ponto de Referência
---	---	---

0 500 1000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência SIBRAS 2000
projeção UTM
Coordenadas: Latitud: -8.71 Longitude: -35.49
Localização no referencial geodésico: SCS 24 x 8 x 1 x 1

REPRODUÇÃO
Coordenação: Tereza e Tereza
Coordenação de Estrutura Territorial - CETE
Elaboração: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Distribuição: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA registra e gerencia a cartografia de feições e entidades verificadas neste mapa.
Av. República de Chile, 555, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-130
Telefone: 51
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

36°30'21.70"W

36°29'3.75"W

36°27'45.80"W

36°26'27.85"W

36°25'9.90"W

36°23'51.95"W